



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO II - Nº 280 – Quinta-feira, 11 de Junho de 2015

ERRATA:

Diário Oficial Eletrônico de 02 de Junho de 2015:

Portaria 12.161, onde consta: “XIV – Marli Aparecida da Silva, Agente Administrativo I..”, passe a constar: “XIV – Marli Aparecida da Silva, Assistente Administrativo I..”. Onde consta: “LIII – Carmem Helena Oliveira Gressi Santana, Agente Comunitário I, matrícula 4644, 02 dias a contar de 14 de maio de maio de 2014”, passe a constar: “LIII – Carmem Helena Oliveira Gressi Santana, Agente Comunitário I, matrícula 4644, 02 dias a contar de 14 de maio de maio de 2015”.

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ – UBAPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos dez dias do mês de junho do ano dois mil e quinze (10/06/2015), com início às 17h00min, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ubá, com a presença dos seguintes conselheiros: Arinda Murta, Evandro de Castro Doriguetto (presidente), Leonardo Nascimento de Oliveira, Nélio Marangon de Oliveira e Solange Martins Soares. Presente também o Presidente em exercício da Diretoria Administrativa do Ubaprev, Kléber Kasakevicius Marin, a convite do conselho. Passou-se para a ordem do dia: 1) análise do relatório de investimentos dos recursos do Fundo Previdenciário Municipal, do mês de abril/2015, apurando-se: rentabilidade total de 1,29%, superior, portanto à meta atuarial de 1,20% (INPC + 6%); 2) autorização do conselho para antecipação do pagamento de 50% da gratificação natalina de servidores lotados no Ubaprev, assim como dos proventos e pensões dos aposentados e pensionistas. Autorizado à unanimidade dos conselheiros o pagamento no mês de julho/2015, sugerindo-se sincronizar a data com o pagamento do adiantamento dos servidores ativos do Município; 3) notificação extrajudicial do Banco do Brasil S/A informando que a partir de dezembro próximo não mais prestará assessoria ao Ubaprev nos serviços de: a) análise de benefícios e de folha de pagamentos de benefícios; b) processamento de folha de pagamentos de benefícios, facultando-se ao Ubaprev a realização desses serviços de forma paralela (simultânea), a partir de outubro/15, pelo Banco do Brasil e RPPS, para fins de aferir a parametrização do novo sistema e a sua adequação com os registros exigidos. O Conselho de Administração, após discutir exaustivamente o assunto, aprovou: 1) Sugestão à Diretoria Executiva de adoção de medidas para a realização de processo licitatório para contratação de empresa para assessoria para suprir os serviços que não serão mais prestados pelo Banco do Brasil; 2) Sugestão de adoção das medidas necessárias para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no Ubaprev, a fim de permitir que a autarquia assumira os serviços de processamento de folha de pagamentos e análise de benefícios, o quanto antes. Não tendo outro assunto em pauta, foi encerrada a reunião às 17h50min, confirmando-se a próxima reunião ordinária para o dia 16/07/2015. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no órgão de imprensa oficial do Município.